



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Domingo • 11 de Julho de 2021 • Ano V • Nº 3057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria Nº 231 de 07 de julho de 2021** - Conceder Férias a servidora Lacyneide Novais Santos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar no período de 12 de julho de 2021 a 11 de agosto de 2021.
- **Portaria Nº 232/2021, de 07 de julho de 2021** - Dispõe sobre revogação das Portarias 224/2021 e 225/2021, de 30 de junho de 2021, tornando nulo seus efeitos, e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 231 DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora Lacyneide Novais Santos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar no período de 12 de julho de 2021 a 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 07 de julho de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



Portaria Nº 232/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação das Portarias 224/2021 e 225/2021, de 30 de junho de 2021, tornando nulo seus efeitos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos dispositivos da lei Municipal 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federado da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*.

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art.1º -REVOGAR as Portarias **224** e **225** de 30 de Junho de 2021, que dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Pregoeiro, e em substituição dispõe sobre nomeação do Cargo em Comissão de Pregoeiro.

Parágrafo único –Permanece válida a Portaria 020/2021 de 04 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **Camila Katiely Pereira Neves** para exercer o Cargo Comissionado de Pregoeiro, com todos os efeitos legais do cargo mencionado ativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
-Prefeito Municipal-

Largo do Rosário, nº. 01, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 + (77) 3475-2614+ prefeiturariodecontas@gmail.com